



PORTARIA Nº 032/2019

“DISPOE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 2º das Disposições Gerais e Transitórias e artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

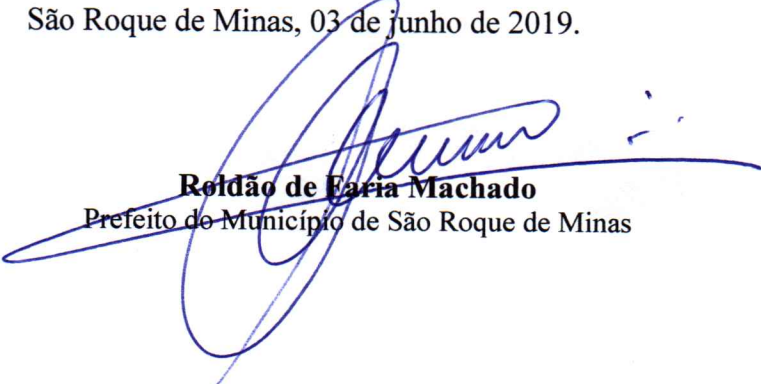
Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício de 2019, autorizada pela Lei Complementar nº 131/2016 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Os Subsídios fixados na Lei Complementar nº 131/2016, foram revistos para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - O índice usado para revisão geral anual foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), fixado em 3,43% (três ponto, quarenta e três por cento).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

São Roque de Minas, 03 de junho de 2019.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas